



Câmara Municipal de Itapeva

Estado de Minas Gerais

Rua Otavio Lemes da Silva, 152 - Centro - 37655-000

PABX: (35) 3434.1177 / Fax (35) 3434.1582

site: www.camaraitapeva.mg.gov.br - e-mail: camara@camaraitapeva.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

APROVA O ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA/MG, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de Minas Gerais, por meio de seus vereadores aprovou e eu, Jurandir Cesário Bezerra, Presidente da Câmara, com fulcro no Art. 23, inc. V da Resolução n.º 003, de 12 de maio de 2.003 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva, PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovado o orçamento da Câmara Municipal de Itapeva/MG, para o exercício financeiro de 2012 (dois mil e doze), que é estimado em R\$ 580.175,00 (quinhentos e oitenta mil, cento e setenta e cinco reais), originário das transferências constitucionais da Prefeitura Municipal de Itapeva, para atender os gastos com despesas do Poder Legislativo local, conforme anexos que são integrantes desta resolução.

Art. 2º. O presente orçamento será consolidado junto ao Orçamento do Município de Itapeva - MG.

Art. 3º. - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeva - MG, 21 de dezembro de 2011.

JURANDIR CESÁRIO BEZERRA
Presidente da Câmara

